

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO



CONVÊNIO N.º 034/2014

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL** com sede na Avenida Iguazu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, **JOSÉ RICHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com Sede na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.821.928 e CPF n.º 329.708.119-87, com domicílio especial na Sede na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 11.925.197-4 resolvem firmar o presente CONVÊNIO, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto** - O presente Convênio tem por objeto a pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: sede do município até a Vila Rural, com extensão 5.000,00 metros; Trecho 2: sede do município até Alvorada, com extensão de 1.000,00 metros, totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00m<sup>2</sup> de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 25/28 e 56.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Execução** - Para a consecução do objeto do presente instrumento, o Município compromete-se a executar a obra, ficando a seu exclusivo critério sua execução direta ou através de contratação de empresa especializada, mediante licitação, a qual poderá englobar toda ou parte da obra, conforme Legislação Vigente.

S.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Valor** – O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) de contrapartida do Município de Quarto Centenário, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 25/28 e 56.

**CLÁUSULA QUARTA: Medição** - As medições serão realizadas em estrita observância ao plano de aplicação.

**CLÁUSULA QUINTA: Dos Recursos a Serem Despendidos pelas Partes** - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000400173-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 23/04/2014.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A equivalência e a proporcionalidade da partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e da contrapartida do Município estão demonstradas no Plano de Trabalho, constante às fls. 25/28 e Despacho do DFIL/SEIL (fls. 56) do protocolado n.º 11.925.197-4 que passam a fazer parte integrante deste Convênio.

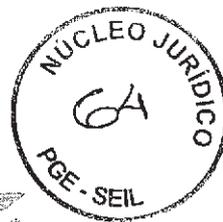
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As parcelas de recursos objeto desta Cláusula serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos de :

- a) ausência ou comprovação inadequada da aplicação da parcela anterior;
- b) desvio de finalidade na aplicação dos recursos;
- c) descumprimento injustificável dos prazos de execução das etapas ou fases discriminadas no plano de trabalho;
- d) inobservância nos princípios e normas das licitações e contratações públicas, quando houverem;
- e) não adoção das medidas saneadoras apontadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
- f) violação das Cláusulas do presente convênio, em especial, o desatendimento do prazo para início da execução física da obra previsto na Cláusula Décima;
- g) demais condições previstas em lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Heitor Dutra da Silva Filho, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 503.923-1 SSP/PR e CPF n.º 245.284.809-30, com residente e domiciliado na Avenida

Three handwritten signatures or initials are present at the bottom right of the page. The first is a simple, stylized signature. The second is a more complex signature with a heart-like shape. The third is a signature with a large, looped flourish, followed by the number "2".

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Monteiro Lobato, 885, Jardim Aeroporto, Maringá, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**CLÁUSULA SEXTA:** Do Repasse - O repasse pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística dos recursos do Estado, previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Convênio, deverá ser feito ao Município em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, em até 30 (trinta) dias corridos do prazo contado da data da respectiva medição.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Das Obrigações das Partes:

**I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:**

- a) providenciar a liberação dos recursos ao Município;
- b) emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do Convênio;
- c) atualizar as informações do Sistema Integrado de Transferências – SIT do TCE;
- d) encaminhar o processo de prestação de conta dos recursos repassados, ao Tribunal de Contas.

**II – DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:**

- a) supervisionar e fiscalizar o Convênio a que se refere a obra realizada pelo Município, emitindo relatório mensal de acompanhamento da obra;
- b) conferir a realização das medições realizadas pelo Município, executada nos termos do plano de aplicação, encaminhando-as, de imediato, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, aos cuidados do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura - DFIL, para os devidos fins;
- c) emitir Relatório atestando a conclusão do objeto do Convênio, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**III - DO MUNICÍPIO:**

- a) providenciar a Lei Municipal autorizatória da celebração deste ajuste, se for o caso;
- b) realizar licitação, de acordo com a legislação vigente, para a contratação de empresa especializada, no caso de não executar diretamente a obra de que trata o presente Convênio, ou parte dela;
- c) assumir total responsabilidade pela obra constante da Cláusula Primeira do presente Convênio:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



- d) assumir total responsabilidade sobre contrato e demais obrigações decorrentes do Convênio, bem como pelos encargos sociais e trabalhistas, dentre outros, de acordo com a legislação vigente;
- e) receber o trecho executado mediante "Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da obra", os quais deverão ser encaminhados ao Departamento de Estradas de Rodagem;
- f) baixar Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;
- g) abrir e manter conta corrente específica em banco oficial para movimentação dos recursos relativos ao objeto do presente Convênio;
- h) cumprir a Resolução n.º 28, datada de 06 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- i) atualizar as informações do Sistema Integrado de Transferências – SIT do TCE;
- j) prestar contas dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos termos da Resolução n.º 28/2011-TCE.
- k) encaminhar o processo de prestação conta dos recursos repassados, ao Tribunal de Contas.

**CLÁUSULA OITAVA : Da Retenção das Receitas** - No caso de inadimplemento pelo Município haverá a retenção dos repasses subsequentes até o cumprimento total da obrigação, nos termos do art. 137, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c o artigo 116, §3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA NONA : Do Plano de Trabalho** - O Plano de Trabalho fica fazendo parte integrante do presente Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA : Do Prazo** – O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Da Alteração** - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante a lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, conforme o caso.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Do aumento do valor: O valor do convênio não poderá ser aumentado, salvo mediante lavratura de Termo Aditivo, se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, mediante apresentação e aprovação prévia pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de projeto adicional detalhado seguido de comprovação da fiel execução das etapas anteriores, acompanhado da devida prestação de contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão e Denúncia** - O presente Convênio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a quaisquer das Cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de ato ou norma legal extintiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência** - A vigência deste Termo terão início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima deste Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Dos Casos Omissos** - Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Do Foro** - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Convênio é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

**José Richa Filho**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Nelson Leal Junior**  
Diretor Geral do DER/PR

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito de Quarto Centenário

**TESTEMUNHAS:**

NOME: J

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

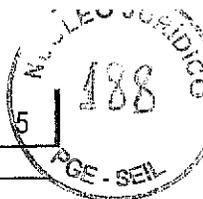


TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Ao 02 (dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º.567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Terceiro, do convênio supracitado, no qual consta como gestor o Engenheiro Civil Heitor Dutra da Silva, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 034/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

JOSÉ RICHÁ FILHO  
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 11.927.342-0  
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2013.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quedas do Iguaçu.  
OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 012/2013.  
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Hamilton Luiz Being, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 012/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSE RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72755/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 11.925.197-4  
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2014.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quarto Centenário.  
OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 034/2014.  
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 034/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSE RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72740/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.090.309-8  
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2014.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Pinhalão.  
OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 004/2014.  
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Salvatici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 004/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSE RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72747/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 11.971.896-1  
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2013.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Congonhinhas.  
OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 022/2013.  
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Salvatici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 022/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSE RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72740/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.058.433-2  
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2014.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Campina da Lagoa.  
OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 042/2014.  
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 042/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSE RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72744/2016

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - RETIFICAÇÃO - DISPENSA 020/2016 - Prot. Nº 14.009.673-7 Objeto: serviços de confecção de carimbos. Onde leia-se Valor: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais) o correto é R\$ 7.576,00 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14422034.180, Natureza de Despesas: 3390-3016, Fonte: 100. Autorizo Diretor em 01/08/2016, com fulcro na informação 620/2016 - Procuradoria Consultiva, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 05 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral /SEJU

72548/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 021/2016 - Prot. Nº 13.960.286-2 - 7 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de chapas de policarbonato para o Cense São José dos Pinhais. Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14421094.378, Natureza de Despesas: 3390-3026, Fonte: 100. Autorizo Diretor em 01/08/2016, com fulcro na informação 208/2016 - ATJ/SEJU, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 08 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral /SEJU

72588/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo 13.483.710-1 - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 431/2016. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Edevette Lopes e Lucimara Lopes Kapp. Objeto: Alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual n. 18.778/2016. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471, Natureza 3390.3615 e Fontes 102 e 107. Autorizo Secretária: 03/08/2016. Curitiba, 08 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral

72617/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo: 13.898.113-4  
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 020/2016 - SEJU/PRED  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto normalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com reajuste ao Contrato nº 078/2014A PRED - Elaboração de projetos de prevenção contra incêndio e pânico e orçamento para os CENSE's de Pato Branco, Campo Mourão, Toledo e Foz do Iguaçu.  
VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2016.  
VALOR: R\$ 9.269,11 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais, onze centavos)  
Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza da Despesa 3390.3905, Fonte 102.

72378/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****PROTOCOLO:** 11.925.197-4**DOCUMENTO:** CONVÊNIO N.º 034/2014.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Quarto Centenário.**DO OBJETO**

A pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: sede do município até a Vila Rural, com extensão 5.000,00 metros; Trecho 2: sede do município até Alvorada, com extensão de 1.000,00 metros, totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00m² de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 25/28 e 56.

**DO VALOR**

O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) de contrapartida do Município de Quarto Centenário, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 25/28 e 56.

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000400173-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 23/04/2014.

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Heitor Dutra da Silva Filho, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 503.923-1 SSP/PR e CPF n.º 245.284.809-30, com residente e domiciliado na Avenida Monteiro Lobato, 885, Jardim Aeroporto, Maringá, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados

**DATA:** 30 de abril de 2014.**JOSÉ RICHA FILHO**  
Secretário/SEIL

R\$ 336,00 - 41660/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****PROTOCOLO:** 12.014.776-5**DOCUMENTO:** CONVÊNIO N.º 037/2014.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Jesuítas.**DO OBJETO**

A pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: Vila Rural com extensão de 1.650,00 metros; Trecho 2: Vila Itacolomi, com extensão de 4.100,00 metros, totalizando 5.750,00 metros de extensão e 34.500,00 m², de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 67/70 e 93.

**DO VALOR**

O valor da obra deste convênio é de 1.147.277,46 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.089.913,60 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos) e R\$ 57.363,86 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) de contrapartida do Município de Jesuítas, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 67/70 e 93.

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000400176-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 24/04/2014.

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Nelson Farhat, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 962.408-2 SSP/PR e CPF n.º 172.149.209-72, com residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 416, Cascavel, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 30 de abril de 2014.**JOSÉ RICHA FILHO**  
Secretário/SEIL

R\$ 336,00 - 41322/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****PROTOCOLO:** 12.079.387-0**DOCUMENTO:** CONVÊNIO N.º 040/2014.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Salto do Lontra.**DO OBJETO**

A pavimentação poliédrica na linha Santa Terezinha, com 2.100,00 metros de extensão e área de 12.600,00 m², de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 46/52 e 86.

**DO VALOR**

O valor da obra deste convênio é de R\$ 431.342,18 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 406.964,89 (quatrocentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 24.377,29 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) de contrapartida do Município de Salto do Lontra, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 46/52 e 86.

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000400174-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 23/04/2014.

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Nelson Farhat, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 962.408-2 SSP/PR e CPF n.º 172.149.209-72, com residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 416, Cascavel, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 27 de abril de 2014.**JOSÉ RICHA FILHO**  
Secretário/SEIL

R\$ 312,00 - 41335/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****PROTOCOLO:** 12.508.002-2**DOCUMENTO:** CONVÊNIO N.º 041/2014.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Nova Aurora.**DO OBJETO**

A pavimentação poliédrica nos seguintes trechos: Trecho 1: estrada Pirapora com 1.500,00 metros de extensão; Trecho 2: estrada Padre Feijó, com 1.500,00 metros de extensão, totalizando 3.000,00 metros de extensão e 18.000,00m² de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 28/31 e 58.

**DO VALOR**

O valor da obra deste convênio é de R\$ 617.645,51 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 588.099,51 (quinhentos e oitenta e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 29.546,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais) de contrapartida do Município de Nova Aurora, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 28/31 e 58.

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000400197-1, Dotação

# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente: <b>MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PR</b>				CNPJ: <b>01.619.104/0001-41</b>		
Endereço: <b>AVENIDA RAPOSO TAVARES, 594 -CENTRO - QUARTO CENTENÁRIO-PR</b>						
Cidade: <b>QUARTO CENTENÁRIO-PR</b>	PR	CEP: <b>87365-000</b>	DDD/Telefone: <b>(44) 3546 1109</b>	FAX: <b>(44) 3546 1109</b>	L. A. Estara Administrativa: <b>MUNICIPAL</b>	
Conta Corrente: <b>35.368-X</b>	Banco: <b>001</b>	Agência: <b>0847-8</b>	Praça de Pagamento: <b>GOIOERÊ-PR</b>			
Nome do Responsável: <b>REINALDO KRACHINSKI</b>				C.P.F.: <b>329.708.119-87</b>		
Orgão Expedidor: <b>1.821.928-SSP/PR</b>	Cargo: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	Função: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		Matrícula: <b>587</b>		
Endereço Residencial: <b>AVENIDA BARTOLOMEU BUENO, S/N</b>				CEP: <b>87.365-000</b>		
Município: <b>QUARTO CENTENÁRIO-PR</b>			UF: <b>PR</b>	DDD/Celular: <b>(44) 9978 0488</b>		
E-mail: <b>planejamento@quartocentenario.pr.gov.br</b> <b>ccpaini@hotmail.com</b>				DDD/Telefone: <b>(44) 3546 1109</b>		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO					
<b>TÍTULO DO PROJETO</b> <b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> <table border="1"><thead><tr><th><b>INÍCIO</b></th><th><b>TERMINO</b></th></tr></thead><tbody><tr><td>Após publicação no D.O.E.</td><td>24 meses após publicação no D.O.E.</td></tr></tbody></table>	<b>INÍCIO</b>	<b>TERMINO</b>	Após publicação no D.O.E.	24 meses após publicação no D.O.E.
<b>INÍCIO</b>	<b>TERMINO</b>				
Após publicação no D.O.E.	24 meses após publicação no D.O.E.				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b> <b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS ESTRADAS RURAIS VILA RURAL E ALVORADA</b>					
<b>JUSTIFICATIVA DO PROJETO</b> A pavimentação poliédrica das Estradas Rurais Vila Rural (5.000 m) e Alvorada (1.000 m) se justificam em virtude dos imensuráveis benefícios à população atendida. Tratam-se de dois trechos de estradas rurais que ligam a Vila Rural à Sede do Município atendendo diretamente as 37 famílias de vileiros, que se deslocam até a sede para comercializar os produtos produzidos na Vila e em busca de tratamento médico e serviços comerciais como supermercados e bancos. Além dos moradores da Vila, a obra atenderá aos produtores rurais da Gleba 32, e da região da Estrada Alvorada que Também liga comunidade rural à Sede do Município que utilizam a estrada para o transporte de insumos e da safra. Nessas Comunidades, além da produção de cereais estão instalados aviários, os quais necessitam permanentemente de estradas em boas condições para o transporte de insumos e retirada de frango em datas rigorosamente previstas, bem como, são rotas de coleta de leite					

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109  
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000

# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



produzido pelos pequenos produtores rurais, através de Programa Municipal de incentivo a diversificação de produção nas pequenas propriedades rurais. Também estes trechos são linhas diárias de transporte de alunos da zona rural para a sede do Município, transportando diariamente mais de 60 alunos. Trabalhadores que se deslocam de suas comunidades para trabalhos na Usina de Cana e COOPACOL também serão beneficiados com a pavimentação pretendida.

Trecho A início -24,273932 -53,071865 final -24,244539 -53,096766

Trecho B início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071954

Trecho A início -24º16'26.12" -53º4'18.71" final -24º14'40.34" -53º5'48.36"

Trecho B início -24º16'54.71" -53º4'19.61" final -24º17'38,50" -53º4'19,19"

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Sinalização		1,00	Após publicação no D.O.E.	24 meses após publicação no D.O.E.
2	1.2	Pavimentação	m <sup>2</sup>	36.000,00	Após publicação no D.O.E.	24 meses após publicação no D.O.E.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4490510202	- Obras e Instalações - Construção, Instalação, ampliação e reformas em obras de domínio público - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais	R\$ 1.235.008,99	R\$ 1.176.199,02	R\$ 58.809,97
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.235.008,99</b>	<b>R\$ 1.176.199,02</b>	<b>R\$ 58.809,97</b>

# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
31.721,02	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
31.750,00	31.750,00	31.750,00	59.365,20	59.365,20	59.365,20
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20
PROponente (Contrapartida) - PREFEITURA					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83

## 6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de QUARTO CENTENÁRIO-PR, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 58.809,97 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

QUARTO CENTENÁRIO, 28/MARÇO/2014

REINALDO KRACHINSKI  
 Prefeito Municipal de Quarto Centenário

# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



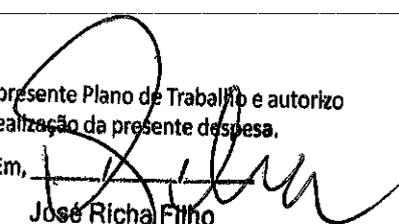
7 - **Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,

  
José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

## 8 - Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.

# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



Município: QUARTO CENTENÁRIO Projeto: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA VILA RURAL Trecho: Estrada Vila Rural - Sede do Município/Vila Rural Porta do Céu Comp. trecho: 5.000,00 metros Larg. do trecho: 6,00 metros Trecho: Estrada Alvorada - Sede do Município/Estrada Alvorada Comp. trecho: 1.500,00 metros Larg. trecho: 6,00 metros	DATA BASE SET/2013 BDI 30%
--	-------------------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. (a)	UNID.	PREÇO		
				Unit. (b)	parcial (c=a*b)	subtotal
<b>1</b>	<b>CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO</b>					
	<b>Terraplenagem</b>					
41020	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m	2.200,00	m	4,88	10.736,00	
41100	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m	3.500,00	m	5,47	19.145,00	
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m	1.742,57	m	6,37	11.100,17	
	Sub total terraplenagem					40.981,17
	<b>Drenagem</b>					
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88,00	m	202,60	17.828,80	
	Sub total drenagem					17.828,80
	<b>Total Contra Partida Prefeitura Municipal</b>					<b>58.809,97</b>
<b>2</b>	<b>CONTRAPARTIDA DO ESTADO</b>					
	<b>Sinalização</b>					
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78	
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24	
	<b>Pavimentação</b>					
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00	
50000	Escarificação , regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00	
53520	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00	
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00	
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00	
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00	
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	1,22	21.960,00	
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00	
	<b>Total Contra Partida Estado</b>					<b>1.176.199,02</b>
<b>3</b>	<b>TOTAL (Concedente + Proponente)</b>					<b>1.235.008,99</b>

**CARLOS CÉZAR PAINI**

Eng. Civil CREA PR-27058/D

Carlos César Paini

Eng. Civil - CREA N° 27058/D

Prof. Munic. de Quarto Centenário

REINALDO KRACHINSKI  
Prefeito Municipal  
CPF 329.708.119-87

QUARTO CENTENÁRIO, 28 DE MARÇO DE 2014

Trecho A início -24,273932 -53,071865 final -24,244539 -53,096761

Trecho B início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071951

Trecho A início -24°16'26.12" -53°4'18.71" final -24°14'40.34" -53°5'48.36"

Trecho B início -24°16'54.71" -53°4'19.61" final -24°17'38,50" -53°4'19,19"

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109

QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000

# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

## CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

### PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS - ESTRADAS RURAIS VILA RURAL E ALVORADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

Localidade	Serviço	quant.	unid.	valor unit. R\$	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
41020	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 0 - 200 m	2.200,00	m	4,88	10.736,00	894,67 0,07%										
41100	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 800 - 1000 m	3.500,00	m	5,47	19.145,00	1595,42 0,13%										
41160	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 1400 - 1600 m	1.742,57	m	6,37	11.100,17	925,01 0,07%										
61060	Drenagem Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88,00	m	202,6	17.828,80	1485,73 0,12%										
<b>TOTAL CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL</b>					58.809,97	4.900,83 0,40%										
82000	Sinalização Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,53	2.007,78	2.007,78 0,16%										
82100	Suporte de madeira 3" x 3" p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24	363,24 0,03%										
53260	Pavimentação Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00	3.000,00 0,24%										
50000	Escarificação, regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00	2.000,00 0,16%										
53520	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliédrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00	2.100,00 0,17%										
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00	17.000,00 1,38%										
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliédrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00	2.500,00 0,20%										
53270	Compactação de pavimento poliédrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00	350,00 0,03%										
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliédrica	18.000,00	m2	1,22	21.960,00	600,00 0,05%										
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00	1.800,00 0,15%										
<b>TOTAL Contrapartida Concedente (Estado)</b>					1.176.199,02	31.721,02 2,57%	31.750,00 2,57%									
<b>TOTAL GERAL CONCEDENTE + PROPONENTE</b>					1.295.008,99	36.621,85 2,97%	36.650,83 2,97%									

QUARTO CENTENÁRIO, 28 DE MARÇO DE 2014

Trcheo A início -24,273932 -53,071865 final -24,244539 -53,096766

Trcheo B início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071954

Trcheo A início -24,916726.12" -53,9418.71 final -24,914.40.34" -53,9548.36"

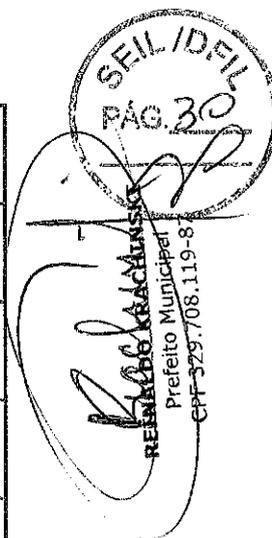
Trcheo B início -24,91654.71" -53,9419.61 final -24,91738.50" -53,9419.19"

CARLOS CÉZAR PAINI Eng. Civil CREA PR-27058/D

**Carlos César Paini**

Eng. Civil - CREA Nº 27058/D

Prof. Munic. de Quarto Centenário



PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109

QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000

# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	Total
894,63 0,07%													10.736,00 0,87%
1595,38 0,13%													19.145,00 1,55%
925,06 0,07%													11.100,17 0,90%
1485,77 0,12%													17.828,80 1,44%
4.900,84 0,40%													59.809,97 4,78%
6.381,33 0,52%	126.720,00 10,26%												
4.464,00 0,36%	84.960,00 6,88%												
5.542,67 0,45%	105.240,00 8,52%												
33.004,00 2,67%	360.060,00 28,45%												
4.548,00 0,37%	90.720,00 7,35%												
678,00 0,05%	13.320,00 1,08%												
1.104,00 0,09%	21.960,00 1,78%												
3.643,20 0,29%	70.848,00 5,74%												
59.365,20 4,81%	1.176.199,02 95,24%												
64.266,04 5,20%	59.365,20 4,81%	1.235.008,93 100,00%											

*Carlos César Páini*  
**REINALDO MAGGIANSKI**  
 Prefeito Municipal  
 CPF 329.708.119-87

**Carlos César Páini**  
 Eng. Civil - CREA Nº 27058/D  
 Pref. Munic. de Quarto Centenário  
 Trecho A início -24,273992 -53,071865 final -24,244539 -53,096766  
 Trecho B início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071954  
 Trecho A início -2491626.12" -5394'18.71" final -24914'40.34" -5395'48.36"  
 Trecho B início -24915'54.71" -5394'19.61" final -24917'38.50" -5394'19.19"

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
 Av. Reposo Taveres, 594 - fone/fax (044) 3546-1109  
 QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

## ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

BDI 30 %

TOTAL 36.000,00 M2

Código	Serviço	quantidade	unid.	valor unitário R\$	valor total R\$	10 meses										
						1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	
	Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares	36.000,00	m2	ÁREA	R\$ 1.235.008,99 100,00%	36.621,85 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	64.266,03 5,20%
	TOTAL ACUMULADO R\$					36.621,85 2,97%	73.272,68 5,93%	109.923,51 8,90%	146.574,34 11,87%	183.225,17 14,84%	219.876,00 17,80%	256.526,83 20,77%	293.177,66 23,74%	329.828,49 26,71%	394.094,52 31,91%	
	TOTAL ACUMULADO ÁREA					1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.870,00 5,19%
	Porcentagem ACUMULADA															

*[Assinatura]*

CARLOS CÉZAR PAINI  
Eng. Civil CREA PR-2705810

*[Assinatura]*  
REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO KRACHINSKI  
Prefeito Municipal  
CPF 329.708.119-87

Contagem do prazo do contrato de prestação de serviços de engenharia de acordo com o artigo 15º do Decreto nº 10.911/2006.

Trecho A início -24,273932 -53,071865 final -24,244539 -53,096766

Trecho B início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071954

Trecho A início -24º16'26,12" -53º4'18,71" final -24º14'40,34" -53º5'48,36"

Trecho B início -24º16'54,71" -53º4'19,61" final -24º17'38,50" -53º4'19,19"

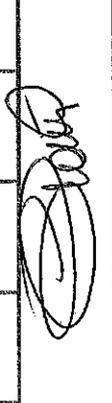


# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

ESTADO DO PARANÁ

11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	Total
64.266,03 5,20%	64.266,04 5,20%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.235.008,99 100,00%								
1.870,00 5,19%	1.870,00 5,19%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	36.000,00 100,00%								
458.360,55 37,14%	522.626,59 42,32%	581.991,79 47,12%	641.356,99 51,93%	700.722,19 56,74%	750.087,39 61,55%	819.452,59 66,35%	878.817,79 71,16%	938.182,99 75,97%	997.548,19 80,77%	1.056.913,39 85,58%	1.116.278,59 90,39%	1.175.643,79 95,19%	1.235.008,99 100,00%	
13.370,00 37,14%	15.240,00 42,33%	16.970,00 47,14%	18.700,00 51,94%	20.430,00 56,75%	22.160,00 61,56%	23.890,00 66,36%	25.620,00 71,17%	27.350,00 75,97%	29.080,00 80,78%	30.810,00 85,58%	32.540,00 90,39%	34.270,00 95,19%	36.000,00 100,00%	

  
**REINALDO KRACHINSKI**  
 Prefeito Municipal  
 PREFEITO MUNICIPAL - REINALDO KRACHINSKI  
 CPF 329.708.119-87

  
**CARLOS CÉZAR PAINI**  
 Eng. Civil CREA PR-27058/D  
 Eng. Civil - CREA Nº 27058/D  
 Pref. Munic. de Quarto Centenário

Trecho A início -24,273932 -53,071865 final -24,244539 -53,096766  
 Trecho B início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071954  
 Trecho A início -24º16'26,12" -53º41'18,71" final -24º14'40,34" -53º45'48,36"  
 Trecho B início -24º16'54,71" -53º41'19,61" final -24º17'38,50" -53º41'19,19"



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

## CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS

ESTRADAS RURAIS VILA RURAL E ALVORADA

BDI 30%

36.000,00 M2

10/04/2013

SERVIÇO	Quant.	Unid.	Valor Total	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares	36.000,00	m²	R\$ 1.099.772,84	98.591,84	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00
			100,00%	8,51%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%
Porcentagem				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
TOTAL ACUMULADO R\$				98.591,84	185.062,84	276.533,84	368.004,84	459.475,84	550.946,84	642.417,84	733.888,84	825.359,84	916.830,84	1.008.301,84	1.099.772,84
PORCENTAGEM ACUMULADA				8,51%	16,63%	25,14%	33,46%	41,78%	50,10%	58,41%	66,73%	75,05%	83,37%	91,66%	100,00%
TOTAL ACUMULADO ÁREA				3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
PORCENTAGEM ACUMULADA				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%

QUARTO CENTENÁRIO, 10 DE ABRIL DE 2013



**CARLOS CEZAR PAINI**

Eng. Civil CREA PR-27058/D



Contagem do prazo do Convênio será feita a partir da publicação no Diário Oficial

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109

QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000

# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

## CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS

ESTRADAS RURAIS VILA RURAL E ALVORADA

BDI 30% 36.000,00 MZ 10/04/2013

CÓD.	SERVIÇOS	Quant.	Unid.	Unit.	Total	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
<b>1 SINALIZAÇÃO</b>																		
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m²	286,08	1.776,48	1.776,48												
82100	Suporte de madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	4,00	pc	86,09	344,36	344,36												
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>																		
53260	Coleção de argila p/ pav. Poliédrico	36.000,00	m²	3,40	122.400,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
50000	Escarificação, regularização, compact. Subleito	36.000,00	m²	2,23	80.280,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00
53520	Extração, carga, transp. assent. sobre lat. pedra p/ pav. poliédrico	12.000,00	m	8,13	97.560,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00
52145	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	34.200,00	m²	17,84	610.128,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00
53265	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrico	36.000,00	m²	2,45	88.200,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00
53270	Compactação de pavimento poliédrico	36.000,00	m²	0,36	12.960,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico	18.000,00	m²	1,11	19.980,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00
80000	Enchimento da contenção lateral	9.600,00	m²	6,89	66.144,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00	5.512,00
<b>TOTAL GERAL</b>						98.591,84	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00

Trecho A início -24,273932 -53,071865 final -24,244539 -53,096766

Trecho B início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071954

Trecho A início -24º16'26.12" -53º4'18.71" final -24º14'40.34" -53º5'48.36"

Trecho B início -24º16'54.71" -53º4'19.61" final -24º17'38,50" -53º4'19,19"

QUARTO CENTENÁRIO, 10 DE ABRIL DE 2013



**CARLOS CÉZAR PAINI**

Eng. Civil CREA PR-27058/D

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109

QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Município:	QUARTO CENTENÁRIO	DATA BASE ABRIL/2013
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DA ESTRADA VILA RURAL	TABELA DER SET/2012
Trecho:	Estrada Vila Rural - Sede do Município/Vila Rural Porta do Céu	BDI 30%
Comp. trecho:	5.000,00 metros - início -24,273932 -53,071865 final -24,244539 -53,096766	
Larg. do trecho:	6,00 metros	DTM = 40 KM
Trecho:	Estrada Alvorada - Sede do Município/Estrada Alvorada	
Comp. trecho:	1.000,00 metros - início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071954	
Larg. trecho:	6,00 metros	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE (a)	UNIDADE (a)	PREÇO		subtotal
				unitário (b)	parcial (c=a*b)	
<b>1</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>2.120,84</b>
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m <sup>2</sup>	296,08	1.776,48	
82100	Suporte de madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	4,00	pç	86,09	344,36	
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>1.097.652,00</b>
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	36.000,00	m <sup>2</sup>	3,40	122.400,00	
50000	Escarificação, regularização compac. Subleito	36.000,00	m <sup>2</sup>	2,23	80.280,00	
53520	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. poliédrico	12.000,00	m	8,13	97.560,00	
52145	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	34.200,00	m <sup>2</sup>	17,84	610.128,00	
53265	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrico	36.000,00	m <sup>2</sup>	2,45	88.200,00	
53270	Compactação de pavimento poliédrico	36.000,00	m <sup>2</sup>	0,36	12.960,00	
57510	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico	18.000,00	m <sup>2</sup>	1,11	19.980,00	
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00	m <sup>2</sup>	6,89	66.144,00	
<b>PREÇO GLOBAL</b>						<b>1.099.772,84</b>

QUARTO CENTENÁRIO, 10 DE ABRIL DE 2013



**CARLOS CÉZAR PAINI**

Eng. Civil CREA PR-27058/D

Trecho A início -24,273932 -53,071865 final -24,244539 -53,096766  
 Trecho B início -24,281863 -53,072040 final -24,294107 -53,071954  
 Trecho A início -24º16'26.12" -53º4'18.71" final -24º14'40.34" -53º5'48.36"  
 Trecho B início -24º16'54.71" -53º4'19.61" final -24º17'38,50" -53º4'19,19"

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
 Av. Raposo Tavares, 594 - fone/fax (044) 3546-1109  
 QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20131439512**  
 Vínculo Empregatício com Empresa Pública  
 ART Principal



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: CARLOS CEZAR PAINI (CPF:623.719.759-15) Nº Carteira: PR-27058/D  
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. Nº Visto Crea: -  
 Empresa contratada: Nº Registro: -

Contratante: QUARTO CENTENARIO PREFEITURA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 01.619.104/0001-41  
 Endereço: AVENIDA RAPOSO TAVARES 594 CENTRO CEP: 87365000 40 CENTENARIO PR Fone: 44 35458 1109  
 Local da Obra: ESTRADAS VILA RURAL E ALVORADA 6500 Quadra: RURAL Lote: RURAL  
 ZONA RURAL - 40 CENTENARIO PR CEP: 87365000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	36000 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1102	OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS		
Tipo Obra/Serv	132	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		
301 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO				

Dados Compl. 0

Guia N			
ART Nº	20131439512	Data Início	10/04/2013
		Data Conclusão	10/12/2013
		Vlr Taxa R\$ 50,00	Entidade de Classe 311

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS ESTRADAS RURAIS VILA RURAL E ALVORADA COM EXTENSÃO TOTAL DE 6.000,00 METROS  
 Insp.: 4530  
 17/04/2013  
 CreaWeb 1.08

*Assinatura do Contratante*

*Assinatura do Profissional*  
**Carlos César Painsi**  
 Eng. CIV. CREA PR 27058-D

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
 Central de Informações do CREA-PR 0800 410087  
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- \* Fatos geradores de ARTs
- \* ARTs originais e ARTs vinculadas
- \* Substituições de ARTs
- \* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- \* Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- \* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- \* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- \* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

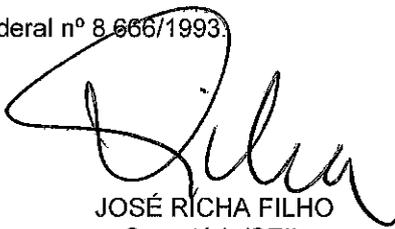
Autenticação Mecânica

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

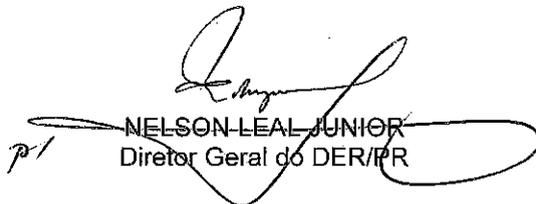


TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RÍCHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015, conforme o Ofício n.º 570/2014/SEFA, a Determinação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e a Informação do DFIL, constantes no P.I. n.º 11.925.197-4, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio n.º 034/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.



JOSÉ RÍCHA FILHO  
Secretário/SEIL



NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

Terufumi Katavani  
Chefe de Gabinete do Diretor - DER/PR

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

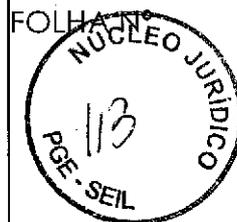
Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015, conforme o Memorando nº 199/2015 do DFIL (fls. 95) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 110), constantes no Protocolo nº 11.925.197-4, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 034/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO  
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
NÚCLEO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO - PGE/SEIL



Protocolo: 11.925.197-4

À SEIL/DFIL,

Aos dezenove dias do mês de maio de 2015, nos foram encaminhados os autos com vista à publicação do Termo de Apostilamento. Devidamente colacionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, restituímos o presente protocolado para providências de estilo.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

  
Angélica Karkoski  
Assessora

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO:** 11.973.243-3  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2014 - SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Assaí.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 005/2014 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.**DATA:** 06 de abril de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:** 31363815

Documento emitido em 25/05/2015 14:48:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9458 | 25/05/2015 | PAG: 8

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE:

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Terra Roxa.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 005/2014 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.**DATA:** 05 de abril de 2015.JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.014.819-2**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2014 - SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Braganey.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 027/2014 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.**DATA:** 07 de abril de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.971.973-9.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 018/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Terra Roxa.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 018/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA:** 06 de abril de 2015.**DATA:** 06 de abril de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.973.310-3.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 020/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Missal.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 020/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA:** 07 de abril de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.097.571-4 apenso ao 11.836.161-0**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2013 - SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2013 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.**DATA:** 07 de abril de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 864,00 - 40485/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.925.197-4.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Quarto Centenário.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA:** 06 de abril de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.878.196-1.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 017/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 017/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA:** 07 de abril de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.097.573-0 apenso ao 11.877.537-6.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 031/2013.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 031/2013.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA:** 07 de abril de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 864,00 - 40578/2015

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 -- SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -- SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ -- DER E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -- DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA -- Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016, conforme o Memorando nº 293/2015 do DFIL (fls. 115) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls 116), constantes no Protocolo nº 11.925.197-4, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 034/2014 -- SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO  
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com Sede na Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com Sede na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.821.928 e CPF n.º 329.708.119-87, com domicílio especial na Sede na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 11.925.197-4 celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto “a pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: Sede do Município até a Vila Rural, com extensão de 5.000,00 metros; Trecho 2: Sede do Município até Alvorada, com extensão de 1.000,00 metros; totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00 m² de área”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.925.197-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada dos prazos, a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 034/2014, conforme o ofício nº 047/2016-GAPRE (fls. 140 do P.L. 11.925.197-4) da Prefeitura de Quarto Centenário, solicitado e justificado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 138) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 153).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de setembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 141/142 do P.L. 11.925.197-4.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor - Geral

  
**RENALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal de Quarto Centenário  
040.663.211-19

Solicitamos a troca de gerência desse convênio.

Engº João Luiz Goltz de Almeida

**SR Noroeste**

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Danilo Costa Lages" <danilolages@der.pr.gov.br>

Data: 25/04/2016 17:10 (10 minutos atrás)

Assunto: CV034/2014SEIL - Pedra Irregular de Quarto Centenário - Alteração da Fiscalização

Para: "Joao Luiz Goltz de Almeida" <joao.goltz@der.pr.gov.br>

Com Cópia: "Eduardo Ribeiro Ferraz" <eduardorf@der.pr.gov.br>, "Darlan de Paiva Santana" <dpsantana@der.pr.gov.br>

Prezado Superintendente,

Solicito a possibilidade de alteração do engenheiro fiscal do Convênio nº CV034/2014SEIL de Pavimentação Poliédrica nas Estradas Rurais do Município de Quarto Centenário (Área 05 da SR.Noroeste - ER.Centro) para o Gerente desta região, Engº Marcelo Shiguera Nishiyama, em razão de há algum tempo eu estar gerenciando as obras e serviços da Área 02 da SR. Noroeste.

Obrigado,

**Eng.º Danilo Costa Lages**

CREA-PR nº 121.202/V

Gerente de Obras e Serviços - Área 02

Superintendência Regional Noroeste (Maringá/PR)

Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. / PR

Tel.: (44) 3261-8100 / www.der.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com Sede na Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com Sede na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.821.928 e CPF n.º 329.708.119-87, com domicílio especial na Sede na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 11.925.197-4 celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto “a pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: Sede do Município até a Vila Rural, com extensão de 5.000,00 metros; Trecho 2: Sede do Município até Alvorada, com extensão de 1.000,00 metros; totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00 m² de área”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.925.197-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada dos prazos, a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 034/2014, conforme o ofício nº 047/2016-GAPRE (fls. 140 do P.L. 11.925.197-4) da Prefeitura de Quarto Centenário, solicitado e justificado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 138) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 153).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de setembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 141/142 do P.L. 11.925.197-4.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor - Geral

  
**RENALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal de Quarto Centenário  
040.663.211-19

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567 562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo e CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da alteração, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2017, conforme a informação e a solicitação da Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística (fls. 253) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 254), constantes no Protocolo nº 11.925.197-4, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 034/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 3.666/1993.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário/SEIL

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.197-4.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quarto Centenário.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2017.

DATA: 21 de Março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

31656/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.536.276-8 apenso ao 11.971.890-2.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pérola.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de abril de 2017.

DATA: 05 de abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

31651/2017

Secretaria de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0072/2017  
PROTOCOLO N.º 14.185.200-0

Objeto: Execução dos serviços de engenharia de reparos na Agência do Trabalhador, sítio à Avenida dos Expedicionários, nº 604, Centro, no Município de Rolândia, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 37.876,61 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Retirada do Edital: a partir do dia 18 de abril 2017, na página <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data da Disputa: dia 03 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

ELISANGELA MACHADO VARGAS  
PREGOEIRO/PRED

31399/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0125/2017 GMS  
PROTOCOLO N.º 14.403.428-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalações de prevenção contra incêndio no Centro de Socioeducação - CENSE, sítio à Rua Pioneiro Gerônimo Ribeiro, n.º 1.170, no município de Maringá, Paraná.

Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Preço Máximo: R\$ 45.208,25 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 19 de abril de 2017 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Data da Disputa: Dia 04 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 18 de abril de 2017.

Leandro Roberto Marques de Souza  
Pregoeiro da Paraná Edificações

31621/2017

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – SESA – AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARENTERAIS E ENTERAIS DE BOMBAS DE INFUSÃO, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 130 UNIDADES DE BOMBAS DE INFUSÃO, COM ENTREGA PARCELADA DOS EQUIPOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 03/05/2017 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.16.372,00 - Protocolo: 14.402.349-8, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 09/02/2017

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – SESA – AQUISIÇÃO DE MICROCVETAS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, com ENTREGA PARCELADA para atendimento ao HEMEPAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 05/05/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.100.000,00 - Protocolo: 14.454.563-0, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 24/02/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 – SESA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM PRESTAÇÃO PARCELADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, RUA XV DE NOVEMBRO, 3701 – BOM JESUS, CAMPO LARGO – PARANÁ, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 04/05/2017 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 156.173,16 - Protocolo: 14.402.080-4, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 09/02/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 – SESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ELEVADORES, para atendimento ao HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 08/05/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 25.200,00 - Protocolo: 14.403.657-3, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 15/02/2017

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site : [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e Editais de Pregão Presencial no site [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 18 de abril de 2017

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

30983/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONVITE N.º 0027/2017 - GMS

OBJETO: elaboração de projetos executivos, arquitetônico e complementares de implantação para o projeto padrão da Regional de Saúde da Secretaria de Estado, com área aproximada de 2.480,92 m2, sítio à Rua Rodrigues Alves, 0, Jardim Coopagro, Quadra 51, lotes 319/126, no município de Toledo.

VENCEDOR: TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. - ME

VALOR: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

PROTOCOLO: 14.121.334-2

Curitiba, 12 de abril de 2017.

Roberto Marangon

Diretor Geral da Paraná Edificações

31633/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 14.402.057-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - SESA-FRACASSADO

Curitiba, 18 de abril de 2017

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

31520/2017

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Ao 02 (dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º.567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Terceiro, do convênio supracitado, no qual consta como gestor o Engenheiro Civil Heitor Dutra da Silva, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 034/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

JOSÉ RICHÁ FILHO  
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 034/2014 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Ao 02 (dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º.567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Terceiro, do convênio supracitado, no qual consta como gestor o Engenheiro Civil Heitor Dutra da Silva, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 034/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 11.927.342-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quedas do Iguaçu.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 012/2013.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Hamilton Luiz Boing, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 012/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72755/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 11.925.197-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quarto Centenário.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 034/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 034/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72740/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 12.090.309-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Pinhalão.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 004/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Selvatici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 004/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72747/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 11.971.896-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Congonhinhas.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 022/2013.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Selvatici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 022/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72742/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 12.058.433-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Campina da Lagoa.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 042/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 042/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

72744/2016

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - RETIFICAÇÃO - DISPENSA 020/2016 - Prot. Nº 14.009.573-7 **Objeto:** serviços de confecção de carimbos. Onde leia-se Valor: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais) o correto é R\$ 7.576,00 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais). **Dotações Orçamentárias:** 4902.14422034.180, Natureza de Despesas: 3390-3016, Fonte: 100. **Autorizo Diretor** em 01/08/2016, com fulcro na Informação 620/2016 - Procuradoria Consultiva, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 05 de agosto de 2016. **Hatsuo Fukuda - Diretor Geral /SEJU**

72548/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 021/2016 - Prot. Nº 13.960.286-2 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de chapas de policarbonato para o Cense São José dos Pinhais. Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Dotações Orçamentárias:** 4902.14421094.378, Natureza de Despesas: 3390-3026, Fonte: 100. **Autorizo Diretor** em 01/08/2016, com fulcro na Informação 206/2016 - ATJ/SEJU, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 08 de agosto de 2016. **Hatsuo Fukuda - Diretor Geral /SEJU**

72588/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo 13.483.710-1 - **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 431/2016.** Pantes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Edeverte Lopes e Lucimara Lopes Kapp. **Objeto:** Alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual n. 18.778/2016.  **Dotação Orçamentária:** 4902.11333164.471, Natureza 3390.3615 e Fontes 102 e 107. **Autorizo Secretarial:** 03/08/2016. Curitiba, 08 de agosto de 2016. **Hatsuo Fukuda - Diretor Geral**

72617/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo: 13.898.113-4  
**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 020/2016 - SEJU/PRED**  
**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com reajuste ao Contrato nº 078/2014A PRED - Elaboração de projetos de prevenção contra incêndio e pânico e orçamento para os CENSE's de Pato Branco, Campo Mourão, Toledo e Foz do Iguaçu.  
**VIGÊNCIA:** a partir da publicação até 31/12/2016.  
**VALOR:** R\$ 9.269,11 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais, onze centavos)  
 **Dotação Orçamentária:** 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3905, Fonte 102.

72378/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.973.250-6.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 038/2013.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cruzeiro do Iguaçu.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 038/2013.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.**DATA:** 27 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.191.036-5.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Chopinzinho.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 022/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.**DATA:** 27 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.927.391-9.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 008/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.**DATA:** 27 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.014.784-6.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 049/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Brasilândia do Sul.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 049/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.**DATA:** 27 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

R\$ 864,00 - 108961/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.059.179-7.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bela Vista da Caroba.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 009/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.**DATA:** 27 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.014.760-9**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 038/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Itapejara D'oeste.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 038/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.**DATA:** 27 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.925.197-4.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quarto Centenário.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.**DATA:** 27 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 07.963.181-7**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 055/2012.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antonio do Sul.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 055/2012.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.**DATA:** 27 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 11.973.243-3****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2014 - SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Assaí.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 005/2014 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.**DATA: 06 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Altônia.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 047/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA: 06 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 11.971.973-9.****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 018/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Terra Roxa.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 018/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA: 06 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 12.014.819-2****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2014 - SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Braganey.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 027/2014 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.**DATA: 07 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 11.973.310-3.****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 020/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Missal.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 020/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA: 07 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 12.097.571-4 apenso ao 11.836.161-0****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2013 - SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2013 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 de junho de 2015.**DATA: 07 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

R\$ 864,00 - 40485/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 11.878.196-1.****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 017/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 017/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA: 07 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 11.925.197-4.****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Quarto Centenário.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA: 06 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 12.097.573-0 apenso ao 11.877.537-6.****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 031/2013.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 031/2013.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.**DATA: 07 de abril de 2015.****NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO: 12.191.034-9.****DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 047/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e

R\$ 864,00 - 40578/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.097.573-0 apenso ao 11.877.537-6.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 031/2013.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Enéas Marques.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 031/2013.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.014.819-2**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2014 - SEIL.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Braganey.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 027/2014 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.191.017-9 apenso ao 11.973.544-0.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 050/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Sapopema.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 050/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.927.391-9.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2014 - SEIL.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Guaçu.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 008/2014 - SEIL.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 12.014.776-5.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 037/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Jesuítas.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 037/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PROTOCOLO:** 11.925.197-4.**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2014.**CONVENENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quarto Centenário.**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.**DATA:** 30 de junho de 2015.NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 12.512.924-2.**DOCUMENTO:** TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 057/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Bela Vista do Paraíso.**OBJETO:** Fica denunciado o Convênio n.º 057/2014, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento da avença conforme informado no Ofício n.º 23/DG da Diretora-Geral/SEIL (fls. 174).**DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.**DATA:** 1 de abril de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

30954/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 11.971.884-8.**DOCUMENTO:** TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 067/2013.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Guaraniaguá.**OBJETO:** Fica denunciado o Convênio n.º 067/2013, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento da avença conforme informado no Ofício n.º 35/DG da Diretora-Geral/SEIL (fls. 149).**DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.**DATA:** 1 de abril de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

30955/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 11.973.271-9**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2014**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Mercedes**OBJETO:** A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, do Convênio nº 013/2014**DO PRAZO****De Execução:** Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 12 de outubro de 2017.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até o 10 de abril de 2018.**DATA:** 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

30998/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 11.925.197-4**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2014**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quarto Centenário.**OBJETO:** A retomada dos prazos e a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 034/2014.**DO PRAZO****De Execução:** Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de abril de 2017.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.**DATA:** 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

30987/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 12.059.197-5.**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2014**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Inácio Martins.**OBJETO:** A retomada do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 036/2014.**DO PRAZO****De Execução:** Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio, o qual perdurará até o dia 05 de outubro de 2017.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até o dia 03 de abril de 2018.**DATA:** 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

30990/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 12.097.508-0 apenso ao P.I 11.942.173-0.**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2013.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Borrazópolis.**OBJETO:** A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 053/2013.**DO PRAZO****De Execução:** Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de fevereiro de 2017.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até o dia 26 de agosto de 2017.**DATA:** 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

30995/2016

Solicitamos a troca de gerência desse convênio.

Engº João Luiz Goltz de Almeida

**SR Noroeste**

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Danilo Costa Lages" <danilolages@der.pr.gov.br>

Data: 25/04/2016 17:10 (10 minutos atrás)

Assunto: CV034/2014SEIL - Pedra Irregular de Quarto Centenário - Alteração da Fiscalização

Para: "Joao Luiz Goltz de Almeida" <joao.goltz@der.pr.gov.br>

Com Cópia: "Eduardo Ribeiro Ferraz" <eduardorf@der.pr.gov.br>, "Darlan de Paiva Santana" <dpsantana@der.pr.gov.br>

Prezado Superintendente,

Solicito a possibilidade de alteração do engenheiro fiscal do Convênio nº CV034/2014SEIL de Pavimentação Poliédrica nas Estradas Rurais do Município de Quarto Centenário (Área 05 da SR.Noroeste - ER.Centro) para o Gerente desta região, Engº Marcelo Shiguero Nishiyama, em razão de há algum tempo eu estar gerenciando as obras e serviços da Área 02 da SR. Noroeste.

Obrigado,

**Eng.º Danilo Costa Lages**

CREA-PR nº 121.202/V

Gerente de Obras e Serviços - Área 02

Superintendência Regional Noroeste (Maringá/PR)

Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. / PR

Tel.: (44) 3261-8100 / www.der.pr.gov.br

**Departamento de Estradas de Rodagem - DER****PORTARIA Nº 133-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar os servidores abaixo, como Gerentes de Área, ficando revogada a Portaria nº 098, de 05 de abril de 2016.

	Nome/Cargo/Rg	Histórico
DESIG NAR	Octavio José Silveira da Rocha RG. 1.196.438-9	Como Gerente, Responsável pela Área de Gestão 01, sob a jurisdição da SR. Noroeste.
DESIG NAR	Danilo Costa Lages RG. 13.719.624-7	Como Gerente, Responsável pela Área de Gestão 02, sob a jurisdição da SR. Noroeste.
DESIG NAR	Eduardo Ribeiro Ferraz RG. 6.267.613-2	Como Gerente, Responsável pela Área de Gestão 03, sob a jurisdição da SR. Noroeste.
DESIG NAR	Kleber Deleon de Oliveira RG. 8.674.228-4	Como Gerente, Responsável pelas Áreas de Gestão 04 e 09, sob a jurisdição da SR. Noroeste.
DESIG NAR	Sergio Luis Ferrari RG. 1.912.920-9	Como Gerente, Responsável pelas Área de Gestão 05, sob a jurisdição da SR. Noroeste.
DESIG NAR	Marcelo Shiguero Nishiyama RG. 7.567.520-8	Como Gerente, Responsável pela Área de Gestão 06, sob a jurisdição da SR. Noroeste.
DESIG NAR	Fábio de Souza RG. 5.650.803-1	Como Gerente, Responsável pela Área de Gestão 07, sob a jurisdição da SR. Noroeste.
DESIG NAR	Carlos Resquetti Cerqueira RG. 1.330.225-1	Como Gerente, Responsável pela Área de Gestão 08, sob a jurisdição da SR. Noroeste.
DESIG NAR	Leandro Jorge Ricaneli RG. 8.482.492-5	Como Gerente, Responsável pela Área de Gestão 10, sob a jurisdição da SR. Noroeste.

Curitiba, 05 de maio de 2016.  
Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral do DER/PR.

41070/2016

**PORTARIA Nº 136-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar como Agente de Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, os Policiais Militares Rodoviários abaixo nominados, em virtude de terem sido lotados no Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG.
Cap. QOPM	Marcio Antonio Machado Pereira	5.690.304-6
Sd. QPM 1-0	Diego Carlos Mendes	8.397.943-7

Curitiba, 09 de maio de 2016.  
Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral do DER/PR.

41077/2016

**PORTARIA Nº 137-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIG NAR	Irineu Cardoso RG. 4.284.912-0	Of. nº37/2016 ER. Vale do Tibagi	Como Encarregado do Setor de Almoxarifado do ER. Vale do Tibagi, ficando dispensado o servidor Claudir Fátima dos Santos, RG. 1.860.358-6, por motivo de aposentadoria.	14/04/16

Curitiba, 09 de maio de 2016.  
Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral do DER/PR.

41079/2016

**PORTARIA Nº 138-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores **CRISTIANE OLIVEIRA PROCÓPIO RG nº 6.746.143-6**, **DOROTI FERREIRA PADILHA RG nº 1.440.863-0** e **WALDIRO ROSSIGNOLI BORG RG nº 1.401.428-4**, para sob a presidência do primeiro atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2016 – DER/DAF/CRH.

Curitiba, 10 de maio de 2016.  
Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral do DER/PR.

41082/2016

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR**

DESPACHO : 720/2016-DG  
PROTOCOLO : 14.051.018-1  
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE  
ASSUNTO.....: SINDICÂNCIA

1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 008/2016-S.R. Noroeste, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/04/2016, bem como no Parecer nº 65/2016, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUIO pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista que não há presunção de responsabilidade de servidores deste Departamento.
2. À Diretoria Administrativo-Financeira para conhecimento e providências julgadas necessárias.
3. À Superintendência Regional Noroeste para conhecimento;
4. Arquive-se.
- 5.

Em, 09 de maio de 2016.

Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral.

41061/2016

**Paraná Edificações - PRED****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES****PORTARIA Nº 085/2016**

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

- Art. 1º SUBSTITUIR o fiscal Engenheiro Civil Jean Carlo Mattos - CREA - 88.602-D - CPF : 036.364.279-03, pela fiscal Arquiteta e Urbanista Marcia Roberta Biston Mendes -CAU - A - 47292-1 - CPF: 039.341.659-31, nas Portarias nºs 272/2014, 072/2014, 079/2014 e 062/2015;
- Art. 2º SUBSTITUIR o fiscal Engenheiro Civil Laerte Angelo Bisetto - CREA - 9107-D - CPF : 338.521.709-15, pela fiscal Arquiteta e Urbanista Marcia Roberta Biston Mendes -CAU - A - 47292-1 - CPF: 039.341.659-31, na Portaria nº 0069/2012-SESA;
- Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 10 de maio de 2016.  
Luiz Fernando de Souza Jamur,  
Diretor Geral da Paraná Edificações

41009/2016

**Sociedades de Economia Mista****Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR  
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (134ª) a ser realizada no dia 23 de maio de 2016, com início às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na sede da Cohapar, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 1133, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reestruturação Organizacional e consequente Alteração do Estatuto Social.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Presidente do Conselho de Administração

41359/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 11.925.197-4.

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2014.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quarto Centenário.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2017.

**DATA:** 21 de Março de 2017.

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário/SEIL

**31656/2017**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.536.276-8 apenso ao 11.971.890-2.

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2014.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pérola.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2014.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de abril de 2017.

**DATA:** 05 de abril de 2017.

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário/SEIL

**31651/2017**

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0072/2017**  
**PROTOCOLO N.º 14.185.200-0**

Objeto: Execução dos serviços de engenharia de reparos na **Agência do Trabalhador**, sita à Avenida dos Expedicionários, nº 604, Centro, no Município de **Rolândia**, Paraná.

**Preço Máximo:** R\$ 37.876,61 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias.

**Retirada do Edital:** a partir do dia 18 de abril 2017, na página <http://www.licitacoes-e.com.br>

**Data da Disputa:** dia 03 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

**ELISANGELA MACHADO VARGAS**  
PREGOEIRO/PRED

**31399/2017**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0125/2017 GMS**  
**PROTOCOLO N.º 14.403.428-7**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de **instalações de prevenção contra incêndio no Centro de Socioeducação – CENSE**, sito à Rua Pioneiro Gerônimo Ribeiro, n.º 1.170, no município de **Maringá**, Paraná.

Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

**Preço Máximo:** R\$ 45.208,25 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Retirada do Edital:** A partir do dia 19 de abril de 2017 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Data da Disputa:** Dia 04 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 18 de abril de 2017.

**Leandro Roberto Marques de Souza**  
Pregoeiro da Paraná Edificações

**31621/2017**

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – SESA – AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARENTERAIS E ENTERAIS DE BOMBAS DE INFUSÃO, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 130 UNIDADES DE BOMBAS DE INFUSÃO, COM ENTREGA PARCELADA DOS EQUIPOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

**ABERTURA:** 03/05/2017 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 216.372,00 - Protocolo: 14.402.349-8, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 09/02/2017

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – SESA – AQUISIÇÃO DE MICROCVETAS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, com ENTREGA PARCELADA para atendimento ao HEMEPAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

**ABERTURA:** 05/05/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.100.000,00 - Protocolo: 14.454.563-0, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 24/02/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 – SESA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM PRESTAÇÃO PARCELADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, RUA XV DE NOVEMBRO, 3701 – BOM JESUS, CAMPO LARGO – PARANÁ**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

**ABERTURA:** 04/05/2017 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 156.173,16 - Protocolo: 14.402.080-4, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 09/02/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 – SESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ELEVADORES**, para atendimento ao HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

**ABERTURA:** 08/05/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 25.200,00 - Protocolo: 14.403.657-3, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 15/02/2017

**COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site : [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e Editais de Pregão Presencial no site [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 18 de abril de 2017

Coordenadoria de Licitações

**Caetano da Rocha**

**30983/2017**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

**CONVITE N.º 0027/2017 - GMS**

**OBJETO:** elaboração de projetos executivos, arquitetônico e complementares de implantação para o projeto padrão da Regional de Saúde da Secretaria de Estado, com área aproximada de 2.480,92 m2, sita à Rua Rodrigues Alves, 0, Jardim Coopagro, Quadra 51, lotes 319/126, no município de Toledo.

**VENCEDOR:** TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. - ME

**VALOR:** R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

**PROTOCOLO:** 14.121.334-2

Curitiba, 12 de abril de 2017.

**Roberto Marangon**

Diretor Geral da Paraná Edificações

**31633/2017**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 14.402.057-0

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - SESA-FRACASSADO**

Curitiba, 18 de abril de 2017

Coordenador de Licitações

**Caetano da Rocha**

**31520/2017**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.521.365-7 apenso ao 12.090.309-8.**DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 004/2014-SEIL.**  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pinhalão.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 004/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 63 do P.I. 14.521.365-7.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se por terminado o Convênio nº 004/2014, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvado o valor pendente no montante de R\$ 128.254,78, cujo pagamento fica condicionado à apresentação da documentação exigida em Lei, em especial das Certidões, conforme despacho do Grupo Financeiro Setorial (fls. 118).**DATA:** 26 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Secretário/SEIL, em exercício**60442/2017****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.488.138-9 apenso ao 12.014.755-2.**DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 019/2014-SEIL.**  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Diamante D'Oeste.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 019/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 81 do P.I. 14.488.138-9 apenso ao PI nº 12.014.755-2.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se por terminado o Convênio nº 019/2014, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvado o valor pendente no montante de R\$ 43.688,07 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos), cujo pagamento fica condicionado à apresentação da documentação exigida em Lei, em especial das Certidões, conforme despacho do Grupo Financeiro Setorial (fls. 77) e despacho do DFIL (fls. 81).**DATA:** 26 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Secretário/SEIL, em exercício**60416/2017****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.198.885-9 apenso ao 11.927.358-7.**DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 025/2013-SEIL.**  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mariópolis.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 025/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 128 do P.I. 14.198.885-9 apenso ao P.I. 11.927.358-7.**DATA:** 28 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Secretário/SEIL, em exercício**60432/2017****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.516.050-2 apenso ao 11.927.351-0.**DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 026/2013-SEIL.**  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Iracema do Oeste.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 026/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 45 do 14.516.050-2 apenso ao P.I. 11.927.351-0.**DATA:** 28 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Secretário/SEIL, em exercício**60411/2017****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 11.925.197-4.**DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 034/2014-SEIL.**  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Quarto Centenário.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 034/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 309 do P.I. 11.925.197-4.**DATA:** 26 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Secretário/SEIL, em exercício**60448/2017****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.420.519-7 apenso ao 11.971.917-8.**DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 036/2013-SEIL.**  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Perola D'Oeste.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 036/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 69 do P.I. 14.420.519-7.**DATA:** 27 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Secretário/SEIL, em exercício**60406/2017****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 12.014.766-5.**DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 037/2014-SEIL.**  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Jesuítas.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 037/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 304 do P.I. 12.014.766-5.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se por terminado o Convênio nº 037/2014, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvado o valor pendente no montante de R\$ 109.648,02, cujo pagamento fica condicionado à apresentação da documentação exigida em Lei, em especial das Certidões, conforme despacho do Grupo Financeiro Setorial (fls. 303).**DATA:** 26 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**  
Secretário/SEIL, em exercício**60418/2017**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO:** 12.097.573-0 apenso ao 11.877.537-5.  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 031/2013.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Enéas Marques.  
**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 031/2013.  
**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.  
**DATA:** 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO:** 12.014.819-2  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2014 - SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Braganey.  
**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 027/2014 - SEIL.  
**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.  
**DATA:** 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO:** 12.181.017-9 apenso ao 11.973.544-0.  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 050/2014.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Sapopema.  
**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 050/2014.  
**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.  
**DATA:** 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO:** 11.927.391-9.  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2014 - SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.  
**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 008/2014 - SEIL.  
**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.  
**DATA:** 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO:** 12.014.776-5.  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 037/2014.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Jesuítas.  
**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 037/2014.  
**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.  
**DATA:** 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO:** 11.928.197-4.  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2014.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quarto Centenário.  
**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.  
**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.  
**DATA:** 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 11.925.197-4.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 034/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quarto Centenário.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 034/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2017.

DATA: 21 de Março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

31656/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 14.536.276-8 apenso ao 11.971.890-2.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pérola.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de abril de 2017.

DATA: 05 de abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

31651/2017

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0072/2017  
PROCOLO N.º 14.185.200-0

Objeto: Execução dos serviços de engenharia de reparos na Agência do Trabalhador, sita à Avenida dos Expedicionários, nº 604, Centro, no Município de Rolândia, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 37.876,61 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Retirada do Edital: a partir do dia 18 de abril 2017, na página <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data da Disputa: dia 03 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

ELISANGELA MACHADO VARGAS  
PREGOIRO/PRED

31399/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0125/2017 GMS  
PROCOLO N.º 14.403.428-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalações de prevenção contra incêndio no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Rua Pioneiro Gerônimo Ribeiro n.º 1.170, no município de Maringá, Paraná.

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Preço Máximo: R\$ 46.208,26 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 19 de abril de 2017 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Data da Disputa: Dia 04 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 18 de abril de 2017.

Leandro Roberto Marques de Souza  
Pregoeiro da Paraná Edificações

31621/2017

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – SESA – AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARENTERAIS E ENTERAIS DE BOMBAS DE INFUSÃO, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 130 UNIDADES DE BOMBAS DE INFUSÃO, COM ENTREGA PARCELADA DOS EQUIPOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 03/05/2017 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 216.372,00 - Protocolo: 14.402.349-8, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 09/02/2017

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – SESA – AQUISIÇÃO DE MICROCUVETAS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, com ENTREGA PARCELADA para atendimento ao HEMEPAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 05/05/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.100.000,00 - Protocolo: 14.454.563-0, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 24/02/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 – SESA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM PRESTAÇÃO PARCELADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, RUA XV DE NOVEMBRO, 3701 – BOM JESUS, CAMPO LARGO – PARANÁ, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 04/05/2017 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 156.173,16 - Protocolo: 14.402.080-4, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 09/02/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 – SESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ELEVADORES, para atendimento ao HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 08/05/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 25.200,00 - Protocolo: 14.403.657-3, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 15/02/2017

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site : [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e Editais de Pregão Presencial no site [www.compraspr.pr.gov.br](http://www.compraspr.pr.gov.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 18 de abril de 2017

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

30983/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONVITE N.º 0027/2017 - GMS

OBJETO: elaboração de projetos executivos, arquitetônico e complementares de implantação para o projeto padrão da Regional de Saúde da Secretaria de Estado, com área aproximada de 2.480,92 m2, sita à Rua Rodrigues Alves, 0, Jardim Coopagro, Quadra 51, lotes 319/126, no município de Toledo.

VENCEDOR: TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. - ME

VALOR: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

PROCOLO: 14.121.334-2

Curitiba, 12 de abril de 2017.

Roberto Marangon

Diretor Geral da Paraná Edificações

31633/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 14.402.057-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - SESA-FRACASSADO

Curitiba, 18 de abril de 2017

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

31520/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 11.927.342-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 012/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quedas do Iguaçu.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 012/2013.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Hamilton Luiz Boing, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 012/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72755/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 11.925.197-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 034/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quarto Centenário.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 034/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 034/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72740/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 12.090.309-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Pinhalão.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 004/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Selvatici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 004/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72747/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 11.971.896-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 022/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Congonhinhas.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 022/2013.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Selvatici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 022/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72742/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 12.058.433-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 042/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Campina da Lagoa.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 042/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 042/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72744/2016

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - RETIFICAÇÃO - DISPENSA 020/2016 - Prot. Nº 14.009.573-7-Objeto: serviços de confecção de carimbos. Onde leia-se Valor: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais) o correto é R\$ 7.576,00 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14422034.180, Natureza de Despesas: 3390-3016, Fonte: 100. Autorizo Diretor em 01/08/2016, com fulcro na Informação 620/2016 - Procuradoria Consultiva, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 05 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral /SEJU

72548/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 021/2016 - Prot. Nº 13.960.286-2 - 7 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de chapas de policarbonato para o Cense São José dos Pinhais. Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14421094.378, Natureza de Despesas: 3390-3026, Fonte: 100. Autorizo Diretor em 01/08/2016, com fulcro na Informação 206/2016 - ATJ/SEJU, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 08 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral /SEJU

72588/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo 13.483.710-1 - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 431/2016. Pantes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Edevete Lopes e Lucimara Lopes Kapp. Objeto: Alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual n. 18.778/2016. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471, Natureza 3390.3615 e Fontes 102 e 107. Autorizo Secretarial: 03/08/2016. Curitiba, 08 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral

72617/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS Protocolo: 13.898.113-4  
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 020/2016 - SEJU/PRED  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com reajuste ao Contrato nº 078/2014A PRED - Elaboração de projetos de prevenção contra incêndio e pânico e orçamento para os CENSE's de Pato Branco, Campo Mourão, Toledo e Foz do Iguaçu.  
VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2016.  
VALOR: R\$ 9.269,11 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais, onze centavos)  
Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3905, Fonte 102.

72378/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.342-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 012/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quedas do Iguaçu.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n° 012/2013.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Hamilton Luiz Boing, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 012/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72755/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.197-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 034/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quarto Centenário.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n° 034/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 034/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72740/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.090.309-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Pinhalão.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n° 004/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Selvatici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 004/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72747/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.896-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 022/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Congonhinhas.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n° 022/2013.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Selvatici, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 022/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72742/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.058.433-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 042/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Campina da Lagoa.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n° 042/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n° 042/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993.

DATA: 02 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

72744/2016

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - RETIFICAÇÃO - DISPENSA 020/2016 - Prot. N° 14.009.573-7-Objeto: serviços de confecção de carimbos. Onde leia-se Valor: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais) o correto é R\$ 7.576,00 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14422034.180, Natureza de Despesas: 3390-3016, Fonte: 100. Autorizo Diretor em 01/08/2016, com fulcro na Informação 620/2016 - Procuradoria Consultiva, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 05 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral /SEJU

72548/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 021/2016 - Prot. N° 13.960.286-2 - 7 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de chapas de policarbonato para o Cense São José dos Pinhais. Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 4902.14421094.378, Natureza de Despesas: 3390-3026, Fonte: 100. Autorizo Diretor em 01/08/2016, com fulcro na Informação 206/2016 - ATJ/SEJU, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 08 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral /SEJU

72588/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo 13.483.710-1 - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 431/2016. Pantes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Edevete Lopes e Lucimara Lopes Kapp. Objeto: Alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual n. 18.778/2016. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471, Natureza 3390.3615 e Fontes 102 e 107. Autorizo Secretarial: 03/08/2016. Curitiba, 08 de agosto de 2016. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral

72617/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS Protocolo: 13.898.113-4  
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N° 020/2016 - SEJU/PRED  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com reajuste ao Contrato n° 078/2014A PRED - Elaboração de projetos de prevenção contra incêndio e pânico e orçamento para os CENSE's de Pato Branco, Campo Mourão, Toledo e Foz do Iguaçu.  
VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2016.  
VALOR: R\$ 9.269,11 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais, onze centavos)  
Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3905, Fonte 102.

72378/2016



Órgão : SEIL - Secretaria de Infraestrutura e Logística.  
Setor : SEIL/DFIL - DEP.FOMENTO MUN.ACOES INFR.LOG  
Contrato : CV034/2014SEIL - Execução de serviços de pavimentação poliédrica  
Empresa : P. M. Quarto Centenário - 01.619.104/0001-41  
Programa : 25 - Estradas - Caminhos do Desenvolvimento

Processo : 119251974  
Período de execução : 08/05/2014 a 17/05/2018  
Data-base (Atual) : 01/05/2014  
Licitação :

Medição : 17 - Final Tipo : Parcial Data de realização : 31/05/2017 Período da medição : 08/05/2014 a 30/05/2017

Obra : 1 - Contrato 56/2014 - DATASERVICE Prestadora de Servi  
Trecho : Sede - Vila Rural e Sede até Alvorada

Rodovia :  
Extensão : 6,000km

Código	Serviço	Unid.	Valor unitário	Qtde. contratada	Custo contratado	Qtde. executada	Custo executado	Saldo qtde.	Saldo custo	% Executado
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>1.231.930,99</b>		<b>289.177,45</b>		<b>942.753,54</b>	<b>23,47</b>
-	Contrato nº 56/2014 no valor de 1.232.000,00 com a empresa DATASERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	gb	0,0000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Matrícula CEI	Nº da Matrícula: 51.225.58736/77   Data do Início da Obra: 05/08/2014	gb	0,0000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
41020	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	4,8800	2.200,000	10.736,00	155,400	758,35	2.044,600	9.977,65	7,06
41100	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	5,4700	3.500,000	19.145,00	575,316	3.146,97	2.924,684	15.998,03	16,43
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª cat. 1400-1600m	m3	6,3700	1.742,570	11.100,17	0,000	0,00	1.742,570	11.100,17	0,00
61060	Corpo de BSTC 0,60 sem berço	m	202,6000	88,000	17.828,80	0,000	0,00	88,000	17.828,80	0,00
82000	Placa de sinalização em aço c/ película GT+GT (exclusive suporte)	m2	334,6300	6,000	2.007,78	3,000	1.003,89	3,000	1.003,89	50,00
82100	Suporte de madeira tratada 3"x3"x3,00m p/ placa sinalização	ud	90,8100	4,000	363,24	2,000	181,62	2,000	181,62	50,00
53260	Colchão de argila p/ pav. poliédrico	m2	3,5200	36.000,000	126.720,00	10.438,800	36.744,57	25.561,200	89.975,43	28,99
50000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	2,3600	36.000,000	84.960,00	10.438,800	24.635,56	25.561,200	60.324,44	28,99
53520	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. poliédrico	m	8,7700	12.000,000	105.240,00	2.514,600	22.053,04	9.485,400	83.186,96	20,95
52145	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m2	19,2100	34.200,000	656.982,00	9.060,910	174.060,08	25.139,090	482.921,92	26,49
53265	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrico	m2	2,5200	36.000,000	90.720,00	7.033,800	17.725,17	28.966,200	72.994,83	19,53
53270	Compactação de pavimento poliédrico	m2	0,3700	36.000,000	13.320,00	7.033,800	2.602,50	28.966,200	10.717,50	19,53
57510	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico	m2	1,2200	18.000,000	21.960,00	1.758,450	2.145,30	16.241,550	19.814,70	9,76
80000	Enleivamento	m2	7,3800	9.600,000	70.848,00	558,320	4.120,40	9.041,680	66.727,60	5,81
<b>Total obra</b>					<b>1.231.930,99</b>		<b>289.177,45</b>		<b>942.753,54</b>	<b>23,47</b>
<b>Total contrato</b>					<b>1.231.930,99</b>		<b>289.177,45</b>		<b>942.753,54</b>	<b>23,47</b>

Of. nº 062/DG

Curitiba, 25 de junho de 2018.

## CÓPIA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do AR**, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESPECÍFICA DO INSS - CND DA OBRA referente aos serviços objeto do Convênio nº 034/2014 – SEIL (SIT nº 21952), bem como a inserção da CND DA OBRA no Sistema Integrado de Transferência do Tribunal de Contas do Estado - SIT/TCE.

Informamos que transcorrido o mencionado prazo e não havendo atendimento ao solicitado, estaremos finalizando a transferência voluntária (convênio) no SIT/TCE, tendo em vista que a apresentação da CND DA OBRA à SEIL e a inserção da mesma no Sistema Integrado de Transferência são de responsabilidade desse Município.

Atenciosamente,



**Roberto Ferreira Dias**  
Diretor-Geral/SEIL

Excelentíssimo Senhor  
**Reinaldo Krachinski**  
Prefeitura  
Av. Raposo Tavares, 594  
87.365-000 *Quarto Centenário – PR*  
DFIL-LM/LCO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDE Excelentíssimo Senhor - OF. nº 062/DG  
Reinaldo Krachinski  
Prefeitura  
CEP / C Av. Raposo Tavares, 594  
87.365-000 Quarto Centenário - PR

PAÍS / PAYS

DECLAR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

06/07/18



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Reinaldo Krachinski  
Chefe de Agência  
Matr. 8.565.344/8  
A.C. Quarto Centenário

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

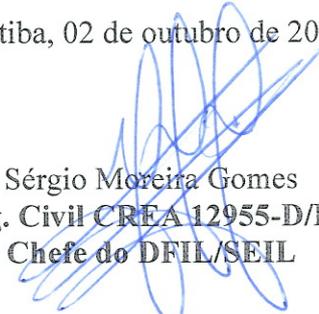
114 x 186 mm



## INFORMAÇÃO

Tendo em vista que o Município de **Quarto Centenário**, não apresentou **Certidão Negativa de Débitos do INSS**, referente a Obra do Convênio nº**034/2014**, encerramos o referido ajuste, tendo em vista que a apresentação e anexação da **CND** é de responsabilidade do Município.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

  
Sérgio Moreira Gomes  
**Eng. Civil CREA 12955-D/PR**  
**Chefe do DFIL/SEIL**

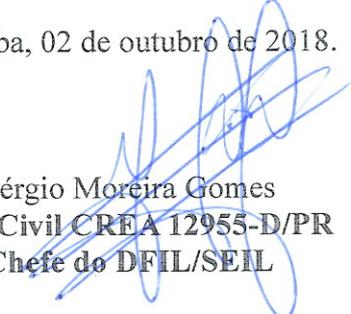


## TERMO DE CONCLUSÃO DE CONVÊNIO

Pelo presente termo, atestamos que os recursos repassados ao **Convênio nº 034/2014**, firmado com o Município de **Quarto Centenário**, foram aplicados conforme Plano de Aplicação aprovado.

O objetivo da transferência de recurso foi atingido considerando análise técnica do fiscal da obra.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.

  
Sérgio Moreira Gomes  
Eng. Civil CREA 12955-D/PR  
Chefe do DFIL/SEIL



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL - ERERIOS**



SEIL/DFIL  
Fls. 349

MEMORANDO N.º 310/2018

PARA : KETLYN STEFANY DOS SANTOS STIMAMILIO-DEFIL/SEIL

ASSUNTO : Encaminha Termo de Constatação de Obra – Convênio  
CV034/2014SEIL.

Encaminhado através deste, conforme solicitado, o Termo de Constatação  
de Obra – Convênio CV034/2014SEIL.

Em, 12/11/2018.



Sergio Luis Ferrari  
Gerente de Obras e Serviços  
Área 08 da SRNOROESTE

## TERMO DE CONSTATAÇÃO DE OBRA

### Convênio 034/2014SEIL

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Tomador : Município de Quarto Centenário

Objeto : Execução dos serviços de Pavimentação Poliédrica.

O eng. fiscal deste Convênio e seu Gestor, certificam o acompanhamento à execução da obra objeto do referido Ajuste.

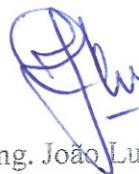
Durante o transcorrer da mesma, e até a presente data ficou evidenciada a inexistência de qualquer vício, defeito ou incorreção aparente.

A prefeitura licitou a obra, tendo celebrado o contrato de nº 056/2014, com a empresa DATASERVICE Prestadora de Serviços, no valor de R\$ 1.235.008,99.

O início efetivo das obras deu-se em 08/05/2014, e seu fim em 30/05/2017, conforme consta da medição final, no montante de R\$ 289.177,45, correspondente a 23,41 % do total conveniado.



Eng. Sergio Luis Ferrari  
Fiscal do Convênio



Eng. João Luiz Goltz de Almeida  
Gestor do Convênio



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 034/2014

**TERMO DE RESCISÃO – SEIL  
CONVÊNIO N.º 034/2014**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguazu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representados pelo Diretor Geral do DER/PR e Secretário de Infraestrutura e Logística em exercício, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná resolve, **rescindir** o Convênio nº 034/2014, cujo objeto se refere ao “a pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: sede do município até a Vila Rural, com extensão 5.000,00 metros; Trecho 2: sede do município até Alvorada, com extensão de 1.000,00 metros, totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00m<sup>2</sup> de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 25/28 e 56”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, CNPJ nº 01.619.104/0001-41, com Sede na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná, representado por seu Prefeito, **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro casado, portador do RG n.º 1.821.928 e CPF n.º 329.708.119-87, com domicílio especial na Sede na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido no protocolo integrado nº 11.925.197-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 034/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba– Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 034/2014**

Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 309 do P.I nº 11.925.197-4.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 034/2014, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A rescisão ao Convênio n.º 034/2014 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2017.

**NELSON LEAL JUNIOR**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 14.521.365-7 apenso ao 12.090.309-8.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 004/2014-SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pinhalão.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 004/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 63 do P.I. 14.521.365-7.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se por terminado o Convênio nº 004/2014, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvado o valor pendente no montante de R\$ 128.254,78, cujo pagamento fica condicionado à apresentação da documentação exigida em Lei, em especial das Certidões, conforme despacho do Grupo Financeiro Setorial (fls. 118).**DATA:** 26 de junho de 2017.NELSON LEAL JUNIOR  
Secretário/SEIL, em exercício

60442/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 14.488.138-9 apenso ao 12.014.755-2.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 019/2014-SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Diamante D'Oeste.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 019/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 81 do P.I. 14.488.138-9 apenso ao PI nº 12.014.755-2.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se por terminado o Convênio nº 019/2014, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvado o valor pendente no montante de R\$ 43.688,07 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete centavos), cujo pagamento fica condicionado à apresentação da documentação exigida em Lei, em especial das Certidões, conforme despacho do Grupo Financeiro Setorial (fls. 77) e despacho do DFIL (fls. 81).**DATA:** 26 de junho de 2017.NELSON LEAL JUNIOR  
Secretário/SEIL, em exercício

60416/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 14.198.885-9 apenso ao 11.927.358-7.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 025/2013-SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mariópolis.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 025/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 128 do P.I. 14.198.885-9 apenso ao P.I. 11.927.358-7.**DATA:** 28 de junho de 2017.NELSON LEAL JUNIOR  
Secretário/SEIL, em exercício

60432/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 14.516.050-2 apenso ao 11.927.351-0.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 026/2013-SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Iracema do Oeste.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 026/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 45 do 14.516.050-2 apenso ao P.I. 11.927.351-0.**DATA:** 28 de junho de 2017.NELSON LEAL JUNIOR  
Secretário/SEIL, em exercício

60411/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 11.925.197-4.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 034/2014-SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Quarto Centenário.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 034/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 309 do P.I. 11.925.197-4.**DATA:** 26 de junho de 2017.NELSON LEAL JUNIOR  
Secretário/SEIL, em exercício

60448/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 14.420.519-7 apenso ao 11.971.917-8.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 036/2013-SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Perola D'Oeste.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 036/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 69 do P.I. 14.420.519-7.**DATA:** 27 de junho de 2017.NELSON LEAL JUNIOR  
Secretário/SEIL, em exercício

60406/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 12.014.766-5.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 037/2014-SEIL.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Jesuítas.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 037/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 304 do P.I. 12.014.766-5.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dá-se por terminado o Convênio nº 037/2014, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvado o valor pendente no montante de R\$ 109.648,02, cujo pagamento fica condicionado à apresentação da documentação exigida em Lei, em especial das Certidões, conforme despacho do Grupo Financeiro Setorial (fls. 303).**DATA:** 26 de junho de 2017.NELSON LEAL JUNIOR  
Secretário/SEIL, em exercício

60418/2017